



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Presidência - 175 - AEP**

SEI/TRE-AL - 0703404 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 175/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VI, da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 –Regimento Interno deste Tribunal –,

CONSIDERANDO a vigência do Contrato nº 12/2013;

CONSIDERANDO os fatos que, relativos àquele contrato, constam dos Processos SEI nº 0006193-34.2017.6.02.8000, 0010158-83.2018.6.02.8000, 0010643-83.2018.6.02.8000, 0010649-90.2018.6.02.8000 e 000758-11.2019.6.02.8000; e

CONSIDERANDO a instrução observada nos autos do Processo SEI nº 0004986-92.2020.6.02.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos e as eventuais responsabilidades funcionais correspondentes observadas durante a vigência do Contrato nº 12/2013.

Art. 2º Nomear, como titulares da Comissão, o servidor Marcelo Tenório da Costa, a quem caberá a Presidência dos trabalhos, e, como membros, os servidores Kleber Vieira de Oliveira e Luis Gustavo Monteiro Souza.

Parágrafo único. Atuará, na qualidade de membro suplente, nas situações de afastamento e nas hipóteses de impedimento dos titulares, o servidor Lucas Cavalcanti Gomes.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 4º Revoga-se, para todos os efeitos, os termos da Portaria desta Presidência de nº 167/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**

## **Presidente**

Maceió, 13 de maio de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 13/05/2020, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0703404** e o código CRC **3C667F62**.